



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1245/2020

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2020 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 198.099,17 (Cento e Noventa e Oito Mil Noventa e Nove Reais e Dezessete Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
609 - 3.3.90.30.00.00 11019	MATERIAL DE CONSUMO	41.599,17
	OUTROS SERVIÇOS DE	
608 - 3.3.90.39.00.00 11019	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	OUTROS SERVIÇOS DE	
607 - 3.3.90.39.00.00 31783	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

Total Suplementação: 198.099,17

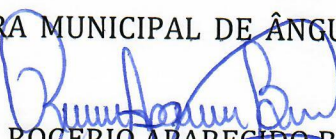
Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.18.03.9.1.00.00.00.00.00 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (coronavirus - covid-19)	11019	48.099,17
2.8.28.99.1.1.08.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Substituição de luminárias	31783	150.000,00

TOTAL 198.099,17

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal